



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 07/06/2014, Edição nº 3854

PORTARIA Nº 126/2014

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 06 de junho de 2014 ao Servidor Municipal Sr. **Felipe Engelsdorf**, matrícula 11523.1-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, Função Gratificada de 60% (sessenta por cento), para responder cumulativamente como Agente de Crédito do Banco do Empreendedor da Agência Fomento do Paraná no Município de Nova Santa Rosa, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de junho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito